

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 197

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 939/2024 - GP, de 14 de outubro de 2024.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 1.443/2024 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo JOÃO MARIA SABINO CAVALCANTI DE BARROS, Motorista, matrícula nº 9582, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 940/2024 - GP, de 14 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 936/2024 - GP, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1199/2024-SEMA, de 14 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 230/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11549, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.09.2024 à 27.09.2024, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1200/2024-SEMA, de 14 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 230/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5124, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 11.09.2024 à 17.09.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1201/2024-SEMA, de 14 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 230/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROZ, Matrícula 11405, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 11.09.2024 à 21.09.2024, devendo retornar as suas funções em 22 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1202/2024-SEMA, de 14 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 230/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA CORPE NUNES SOARES, Matrícula 12529, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 31.08.2024 à 29.09.2024, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1203/2024-SEMA, de 14 de Outubro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 230/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEIAS CLAUDINO DA SILVA, Matrícula 11553, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 19.09.2024 à 18.10.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Outubro de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1204/2024/SEMARH, de 14 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA ELIZA DIAS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 7411, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15/10/2024 a 15/01/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 695/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 16 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1205/2024/SEMARH, de 14 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 7413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 21/10/2024 a 21/01/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 759/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 22 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1206/2024/SEMARH, de 14 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SOARES, Professora Polivalente, matrícula funcional nº 9620, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15/10/2024 a 15/01/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 702/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 16 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2024
Processo Administrativo 10317/2024

O presente Ato Administrativo trata da Declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e a entidade filantrópica, Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubes do Rio Grande do Norte.

O Chefe de Gabinete de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e em especial as prescrições do Decreto Municipal nº 709/2017, e Considerando a Lei Federal 13.019/2014 disposto no art. 29, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de

recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/14, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Considerando o Decreto Municipal de nº 709 de 11 de maio de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante.

Considerando que o Município recebeu recursos advinda da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Estadual Maria Divaneide Basilio, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em nome do Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubes do Rio Grande do Norte, cujo objeto é aquisição de material de consumo, material de expediente, assim como para manutenção, limpeza e pagamento de prestadores de serviço.

RESOLVE TORNAR INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração do Termo de Fomento abaixo listado:

Processo	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor (R\$)	Objeto
10317/2024	Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubes do Rio Grande do Norte	07.342.760/0001-26	R\$ 50.000,00	Aquisição de material de consumo, material de expediente, assim como para manutenção, limpeza e pagamento de prestadores de serviço.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de outubro de 2024.

RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Secretário Chefe Adjunto do Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10317/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 046/2024

CONCEDENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do GABINETE CIVIL, com sede à Rua Alexandre Cavalcante, s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35, através do Gabinete Civil do Prefeito, CONVENIENTE: INSTITUTO BANCO DE OLHOS DOS LIONS CLUBES DO RN, entidade filantrópica CNPJ nº 07.342.760/0001-26, localizada na Rua Viana, 206, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, OBJETO: Aquisição de material de consumo, material de expediente, assim como para manutenção, limpeza e pagamento de prestadores de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução orçamentária desta Parceria, constante do Orçamento Municipal de 2024 do Gabinete Civil, a ser aplicada de conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante desta Parceria, especificamente, será efetivada através da seguinte Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), VIGÊNCIA: O presente Termo de Parceria terá vigência a partir data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante – RN 11 de outubro de 2024.

RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Secretário Adjunto Chefe de Gabinete Civil
 RICARDO FLÁVIO GURGEL DE MEDEIROS
 Instituto Banco de Olhos dos Lions
 Clubes do Rio Grande do Norte

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024**

Objeto: Contratação de serviços técnicos para a configuração de duas linhas telefônicas na central telefônica da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
 Processo Administrativo: 000020/2024

Documento de formalização da Demanda (memorando): 033.09/2024

Previsão Orçamentária exercício 2024: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal.

Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Câmara
 Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica
 Sub-elemento: 70 Serviço de Manutenção e Conservação Maquinas e Equipamentos
 Fonte de Recursos: 15000000000 – Recursos Não vinculados a impostos
 Fundamento Legal: Lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021, nos moldes do art. 75, inciso II e da referida lei c/c Decreto municipal 1.758 de 29 de dezembro de 2023.
 Justificativa/razão da escolha do contratado: MARCOS ANTÔNIO SILVA - ME, inscrito no CNPJ sob o número 14.212.957/0001-06, com sede comercial na Trv Henrique Dias, nº08, Igapó, Natal/RN, ofertou a melhor proposta para os serviços do objeto do processo administrativo, tornando-se a proposta mais vantajosa para a edilidade.
 Valor Global (anual) de contratação: R\$1.000,00 (um mil trezentos reais).
 Vigência contratual: 30 dias, prorrogável por igual período.
 RATIFICADO, como autoridade competente, em 14/10/2024, a contratação de serviços de junto a Empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA - ME., inscrita no CNPJ sob o número 14.212.957/0001-06, com valor estimado em R\$1.000,00 (um mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 Vereador Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2024

Aos 02 dias de outubro do ano de dois mil e vinte quatro a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.427.998/0001-80, com sede em sede na Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, e neste ato representado por Sua Excelência o Senhor Presidente Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.240.094-34 e RG nº 501.288 - ITEP/RN, residente e domicílica na Rua Geraldo Veríssimo, nº 67, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 000015/2024, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserida no inciso XLVI do Art. 6º da Lei nº. 14.133/2021 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º DO OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes à futura e eventual aquisições de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal, nos termos previstos no inciso XLVI do Art. 6º da Lei nº. 14.133/2021, cujas especificações, preço (s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento administrativo licitatório supracitado.

Art. 2º DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES: Integra a presente ARP, a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Direção Geral, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- enviar eletronicamente a Ordem de Compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- Realizar o fornecimento de acordo com preço e condições registradas no Termo de Referência – anexo I do Edital e na presente ARP;
- Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública

de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

g) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a ARP;

Art. 5º DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços em epígrafe vigorará por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o Art. 84 da Lei nº14.133/2021.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados por essa Casa Legislativa, caso em que o órgão gerenciador da ARP poderá convocar segundo colocado.

Art. 6º DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a quantidade, o prestador de serviços e as especificações do serviço registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Vencedor: FR COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CNPJ: 50.719.967/0001-04							
Endereço: Travessa Américo Vespúcio, Nº 829, Alecrim, Natal/RN							
Representante: Hoddley Hygor ribeiro							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	Quant.	Preço Unitário	Total
9	938905	CAPSULA COMPATIVEL COM CAFETEIRA EXPRESSO 3 CORACOES PASSIONE. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM 11G. SABOR CHOCOLATE.	CX	3 CORAÇÕES	30	51,00	1.530,00
10	938906	CAPSULA COMPATIVEL COM CAFETEIRA EXPRESSO 3 CORACOES PASSIONE. CAIXA COM 10 UNIDADES, COM 11G. SABOR DOCE DE LEITE.	CX	3 CORAÇÕES	30	51,00	1.530,00
13	938910	13 GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR CAMOMILA.	KG	POTIGUAR	20	88,30	1.766,00
14	938911	14 GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR ERVA DOCE.	KG	POTIGUAR	20	88,30	1.766,00
15	938913	15 GRAO DE ERVAS PARA CHA PACOTE COM 1KG. SABOR CIDREIRA.	KG	POTIGUAR	20	88,30	1.766,00
						Total	8.358,00

Art. 7º DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado, através de ordem bancária ou cheque nominal até 15 dias contados da apresentação da Nota Fiscal, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

a) apresente a Nota fiscal, conforme subitem 6.4 do Termo de Referência (ANEXO I do Edital);

b) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º DA PUBLICIDADE: O preço, o quantitativo, o prestador de serviços e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante – RN e disponibilizado no Site Oficial da Câmara de São Gonçalo do Amarante/RN.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.cmsga.rn.gov.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10º DA REVISÃO DE PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual aumento ou diminuição dos preços, ocorrido no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR OU POR PROVOCAÇÃO DO FORNECEDOR providenciar a renegociação do novo valor, compatível ao mercado.

Art. 11º. A prestação dos serviços previstos na presente Ata de Registro de Preços obedecerão as seguintes condições:

a) As despesas com pessoal, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas serão por conta da contratada.

Art. 12º DAS PENALIDADES: São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, de responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) Advertência para os casos de atraso do fornecimento não superior a 5 (cinco) dias e não apresentação das provas de regularidades fiscais no momento da

entrega da Nota Fiscal.

b) Multa de:

b-1) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor adjudicado, caso o descumprimento dos prazos contratuais for superior a 5 (cinco) dias até o limite de 15 (quinze) dias mais advertência.

b-2) 2,0% (dois por cento) do valor adjudicado, caso o atraso de fornecimento seja superior a 15 (quinze) dias ou ocorra a inexecução parcial do objeto mais advertência.

b-3) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, rescisão contratual e suspensão temporária do direito de participar de licitação promovida pela Câmara pelo prazo 1 (um) ano, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

c) Rescisão contratual caso a não observância do disposto legal e na cláusula 7.1.19 deste Termo de Referência perdurarem por 4 meses seguidos.

12.1. A multa, citada acima, será recolhida diretamente ao Contratante, no prazo máximo de quinze (15) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos devidos.

12.2. As sanções de multa poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Câmara Municipal.

12.3. Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A Contratada estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no presente Edital: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a" e "b";

b) Descumprimento dos prazos e condições previstas nesse Edital: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c";

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Diretoria Geral deste Órgão, no qual será assegurada à empresa o contraditório e ampla defesa.

Art. 13º. O Prestador de serviços terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Câmara Municipal, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho ou ordem de serviço no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 14º. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº14.133/2021 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15º. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

São Gonçalo do Amarante, 02 de outubro de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira

Vereador Presidente

Hoddeley Hygor ribeiro

Fornecedor

LICITAÇÃO N.º PE004/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE004/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, parecer jurídico sobre a legalidade deste Procedimentos licitatório.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

Vencedor: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME							
CNPJ: 07.805.649/0001-29							
Endereço: AV DEODORO DA DONSECA, Nº 755, PETROPOLIS, NATAL/RN							
Representante: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço Unitário	Total
1	938032	BANNER: CONFECÇÃO EM LONA FOSCA COM 440 G, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRAFICA DO CONTEUDO, RESOLUÇÃO 1440 DPI? FRENTE, OM BASTAO DE MADEIRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM TAMPA PLASTICA DE PROTEÇÃO NAS PONTEIRAS E CORDA PARA PENDURAR	M2	N/C	200	22,00	4.400,00
2	938033	BLOCO DE ANOTAÇÕES: CONFECÇÃO TAMANHO 10,5 X 14,8 CM (AG), (FECHADO). CAPA PAPEL COUCHE G MIOLO EM OFFSET 90 G, IMPRESSÃO COLORIDA DO CONTEUDO DA CAPA 4/0, MIOLO 1/0, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO. ACABAMENTO COLADO, COM 20 FOLHAS BRANCAS SULFITE.	UN	PROPRIO	1.000	3,00	3.000,00

4	938035	CANETA PERSONALIZADA PARA EVENTO: CONFECCAO DE CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA, COM BOTAO ACIONADOR PLASTICO RETRATIL. ESCRITO GROSSA, DIMENSAO: 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 CM DE DIAMETRO IMPRESSAO COLORIDA SILKSCREEM DO CONTEUDO DEFINIDO PELA REQUISITA	LOTE	PROPRIO	50	150,00	7.500,00
5	938063	CARTAO DE VISITA PERSONALIZADO: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE CARTOLINA NA FRENTE, IMPRESSAO COLORIDA TAMANHO 5 X 9 CM PESO 300MG³. CONTEUDO E ARTE A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES DE 100 UNIDADES	LOTE	PROPRIO	20	30,00	600,00
6	938064	IMPRESSAO DE CERTIFICADO: PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 (21X29,7 CM) PESO 250 MG³. CONTEUDO E ARTE A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	1.000	1,50	1.500,00
7	938065	IMPRESSAO DE CERTIFICADO: PAPEL COUCHE FOSCO, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 (21X29,7 CM) PESO 250MG³. CONTEUDO E ARTE A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	1.000	1,50	1.500,00
13	938071	IMPRESSAO DE CONVITE: PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A5 (14,8X21CM). CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES.	LOTE	PROPRIO	500	55,00	2.750,00
14	938072	IMPRESSAO DE CONVITE: PAPEL COUCHE FOSCO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A6 (10,5X14,8 CM). CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES.	LOTE	PROPRIO	50	30,00	1.500,00
15	938073	CONFECCAO DE CRACHA: IMPRESSAO COM FOTO DIGITAL, EM PVC, FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54 MM COM CORDAO PERSONALIZADO. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	100	5,50	550,00
16	938074	DIPLOMA: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO DO CONTEUDO TAMANHO A5 (14,8X21 CM) PESO 300MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	1.000	0,50	500,00
17	938075	ENCADERNACAO CAPA DURA (FRANCESA), FORMATO A4, COM GRAVACAO NA CAPA E DORSO. COR AZUL. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	500	25,00	12.500,00
18	938076	ENVELOPES EM PAPEL, COM IMPRESSAO PERSONALIZADA DO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN TAMANHO A6. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES	LOTE	PROPRIO	20	25,00	500,00
19	938077	ENVELOPES EM PAPEL, COM IMPRESSAO PERSONALIZADA DO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN TAMANHO A4. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES.	LOTE	PROPRIO	20	75,00	1.500,00
20	938078	ENVELOPE EM PAPEL, COM IMPRESSAO PERSONALIZADA DO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO AMARANTE/RN TAMANHO A5. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES COM 100 ENVELOPES	LOTE	PROPRIO	20	40,00	800,00
22	938080	FOLDER: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO DO CONTEUDO TAMANHO A3 (29,7X42 CM) PESO 150 MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES COM 100 EXEMPLARES.	LOTE	PROPRIO	50	140,00	7.000,00
23	938081	FOLDER: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO DO CONTEUDO TAMANHO A4 (21X 29,7 CM) PESO 150MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES COM 100 EXEMPLARES.	LOTE	PROPRIO	50	85,00	4.250,00
24	938082	PASTAS PERSONALIZADAS COM BOLSO INTERNO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO COM FACES COUCHE PAPEL CARTOLINA DENSIDADE 300 MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	500	2,00	1.000,00

26	938084	PLOTAGEM E IMPRESSAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. FORMATO A1, PAPEL OFFSET 75 G/M². IMPRESSAO 4/0 CMYK, EM LINHAS, COLORIDA.	UN	PROPRIO	10	14,00	140,00	
27	938085	PLOTAGEM E IMPRESSAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. FORMATO A2, PAPEL OFFSET 75 G/M². IMPRESSAO 4/0 CMYK, EM LINHAS, COLORIDA.	UN	PROPRIO	10	7,00	70,00	
28	938086	CARTAZ: CONFECCAO DE CARTAZ EM PAPEL BRILHO COUCHE, TAMANHO A3. IMPRESSAO CORES 4/0. LOTE COM 50 CARTAZES	LOTE	PROPRIO	10	85,00	850,00	
29	938087	CARTAZ: CONFECCAO DE CARTAZ EM PAPEL BRILHO COUCHE, TAMANHO A2. IMPRESSAO CORES 4/0. LOTE COM 50 CARTAZES.	LOTE	PROPRIO	10	170,00	1.700,00	
33	938091	ADESIVO PARA VEICULO: ADESIVO EM VINIL PROPRIO PARA APLICACAO EM TINTURA DE CARRO, COLORIDA PERSONALIZADA IMPRESSO MEDINDO 40X30CM, CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	150	3,50	525,00	
36	938094	CONFECCAO DE CAPAS DE PROCESSO MEDINDO 24 CM COMPRIMENTO CM X 33 CM ALTURA EM PAPEL 180G NA COR VERDE CLARO. IMPRESSAO COLORIDA, CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	4.000	0,80	3.200,00	
37	938095	CONFECCAO DE AGENDA PERSONALIZADA CONTENDO 365 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 75G, CAPA DURA EM PAPEL DUPLEX COM ADESIVO PERSONALIZADO E ESPIRAL TIPO WIRE-O. CONTEUDO DA IMPRESSAO NA CAPA DA AGENDA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	100	27,00	2.700,00	
38	938096	CONFECCAO DE ADESIVO VINIL PERSONALIZADO 30X20CM. IMPRESSAO COLORIDA, CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	2,00	100,00	
							Total	60.635,00

Vencedor: MAXMIDIA COMUNICACÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 32.567.906/0001-89

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO, Nº 148, CENTRO, MACAIBA/RN

Representante: MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço Unitário	Total
3	938034	BROCHE PERSONALIZADO: CONFECCAO EM METAL, DOURADO, COM FECHO DE PRESSAO ATRAS IMPRESSAO COLORIDA E FORMATO DO CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. FORMATO REDONDO, DIMENSOES: 4 CM DE DIAMETRO.	UN	N/C	500	8,50	4.250,00
8	938066	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 60 (C) X 40 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	95,00	4.750,00
9	938067	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 50 (C) X 30 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	75,00	3.750,00
10	938068	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 47 (C) X 18 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	60,00	3.000,00
11	938069	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 38 (C) X 14 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	55,00	2.750,00
12	938070	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 26 (C) X 9 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM	UN	N/C	50	45,00	2.250,00

		TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.						
21	938079	ETIQUETAS DE TOMBAMENTO PATRIMONIAIS PERSONALIZADA COM NUMERACAO SEQUENCIAL IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA EM MATERIAL VINIL, FIXACAO ADESIVA TAMANHO 5 X 2 CM. ESPESSURA: 0,8 MM. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE: INTERVALO SEQUENCIAL 1 100.	LOTE	N/C	20	290,00	5.800,00	
25	938083	COMENDA EM MEDALHA DE METAL, MEDINDO 80 MM DE DIAMETRO, SUSPENSA POR FITA DE CETIM PERSONALIZADA, METALIZACAO DOURADO OU PRATA, GRAVACAO ANVERSO LOGOMARCA E VERSO BRASAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE VELUDO	UN	N/C	300	85,00	25.500,00	
30	938088	PLACA DE HOMENAGENS: CONFECCAO DE PLACA EM ACRILICO (TRANSPARENTE) PARA MESA (TAM. 20 L X 15 CM A), 4 MM DE ESPESSURA, POSICAO HORIZONTAL. IMPRESSAO UV NO ACRILICO, CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	300	35,00	10.500,00	
31	938089	PLACA DE HOMENAGENS: CONFECCAO DE PLACA EM METAL COM ESTOJO. PLACA TAMANHO 15CM X 10CM, NA COR PRATA COM 1MM DE ESPESSURA. ESTOJO TAMANHO 18,5 X 13 X 3,5CM(ALTURA), TODA EM VELUDO, NAS CORES PRETO, VERMELHO E AZUL-MARINHO, A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE	UN	N/C	300	245,00	73.500,00	
32	938090	MOLDURA PARA CERTIFICADO: MOLDURA EM MDF PARA CERTIFICADO TAMANHO 30X2CM OU A4, COM TELA DE ACETATO PARA PROTECAO DO MATERIAL, PARA PENDURAR EM MOVEL HORIZONTAL OU VERTICAL, NAS CORES PRETA, DOURADA OU BRANCA, A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE	UN	N/C	200	95,00	19.000,00	
34	938092	CONFECCAO DE PLACA EM ACRILICO 4 MM DE ESPESSURA FORMATO L (TRANSPARENTE OU PRETO) PARA IDENTIFICACAO EM MESA MEDINDO 8,5 CM DE ALTURA X 26 CM COMPRIMENTO COM DOBRA E APLICACAO DE ADESIVO COM IMPRESSAO COLORIDA E CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO	UN	N/C	50	35,00	1.750,00	
35	938093	CONFECCAO DE PLACA EM PVC MEDINDO 13,5CM LARGURA X 40,5 CM COMPRIMENTO COM APLICACAO DE ADESIVO COM IMPRESSAO COLORIDA DO CONTEUDO, MAIS O SUPORTE EM ACRILICO TRANSPARENTE MEDINDO 14,5 CM LARGURA X 41,5 CM COMPRIMENTO PARA FIXACAO EM SUPERFICIES DE MDF OU	UN	N/C	100	45,00	4.500,00	
						Total	161.300,00	

Valor total da contratação 221.935,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 outubro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Vereador Presidente

LICITAÇÃO N.º PE004/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE004/2024

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente a legislação pertinente a este Procedimento Administrativo Licitatório.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

Vencedor: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA - ME							
CNPJ: 07.805.649/0001-29							
Endereço: AV DEODORO DA DONSECA, Nº 755, PETROPOLIS, NATAL/RN							
Representante: RIVALDO CESAR LUCENA SOARES							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço Unitário	Total
1	938032	BANNER: CONFECCAO EM LONA FOSCA COM 440 G, IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA COM QUALIDADE FOTOGRAFICA DO CONTEUDO, RESOLUCAO 1440 DPI ? FRENTE, OM BASTAO DE MADEIRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM TAMPA PLASTICA DE PROTECAO NAS PONTEIRAS E CORDA PARA PENDURAR	M2	N/C	200	22,00	4.400,00
2	938033	BLOCO DE ANOTACOES: CONFECCAO TAMANHO 10,5 X 14,8 CM (AG), (FECHADO). CAPA PAPEL COUCHE G MIOLO EM OFFSET 90 G, IMPRESSAO COLORIDA DO CONTEUDO DA CAPA 4/0, MIOLO 1/0, PERSONALIZADO DE ACORDO COM O EVENTO. ACABAMENTO COLADO, COM 20 FOLHAS BRANCAS SULFITE.	UN	PROPRIO	1.000	3,00	3.000,00
4	938035	CANETA PERSONALIZADA PARA EVENTO: CONFECCAO DE CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADA, COM BOTAO ACIONADOR PLASTICO RETRÁTIL. ESCRITO GROSSA, DIMENSAO: 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 CM DE DIAMETRO IMPRESSAO COLORIDA SILKSCREEM DO CONTEUDO DEFINIDO PELA REQUISITA	LOTE	PROPRIO	50	150,00	7.500,00
5	938063	CARTAO DE VISITA PERSONALIZADO: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE CARTOLINA NA FRENTE, IMPRESSAO COLORIDA TAMANHO 5 X 9 CM PESO 300MG³. CONTEUDO E ARTE A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES DE 100 UNIDADES	LOTE	PROPRIO	20	30,00	600,00
6	938064	IMPRESSAO DE CERTIFICADO: PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 (21X29,7 CM) PESO 250 MG³. CONTEUDO E ARTE A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	1.000	1,50	1.500,00
7	938065	IMPRESSAO DE CERTIFICADO: PAPEL COUCHE FOSCO, IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A4 (21X29,7 CM) PESO 250MG³. CONTEUDO E ARTE A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	1.000	1,50	1.500,00
13	938071	IMPRESSAO DE CONVITE: PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A5 (14,8X21CM). CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES.	LOTE	PROPRIO	500	55,00	2.750,00
14	938072	IMPRESSAO DE CONVITE: PAPEL COUCHE FOSCO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO TAMANHO A6 (10,5X14,8 CM). CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES.	LOTE	PROPRIO	50	30,00	1.500,00
15	938073	CONFECCAO DE CRACHA: IMPRESSAO COM FOTO DIGITAL, EM PVC, FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54 MM COM CORDAO PERSONALIZADO. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	100	5,50	550,00
16	938074	DIPLOMA: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO DO CONTEUDO TAMANHO A5 (14,8X21 CM) PESO 300MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	1.000	0,50	500,00
17	938075	ENCADERNACAO CAPA DURA (FRANCESA), FORMATO A4, COM GRAVACAO NA CAPA E DORSO. COR AZUL. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	500	25,00	12.500,00
18	938076	ENVELOPES EM PAPEL, COM IMPRESSAO PERSONALIZADA DO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN TAMANHO A6. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES	LOTE	PROPRIO	20	25,00	500,00
19	938077	ENVELOPES EM PAPEL, COM IMPRESSAO PERSONALIZADA DO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN TAMANHO A4. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE DE 100 CONVITES.	LOTE	PROPRIO	20	75,00	1.500,00

20	938078	ENVELOPE EM PAPEL, COM IMPRESSAO PERSONALIZADA DO TIMBRE DA CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO AMARANTE/RN TAMANHO A5. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES COM 100 ENVELOPES	LOTE	PROPRIO	20	40,00	800,00
22	938080	FOLDER: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO DO CONTEUDO TAMANHO A3 (29,7X42 CM) PESO 150 MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES COM 100 EXEMPLARES.	LOTE	PROPRIO	50	140,00	7.000,00
23	938081	FOLDER: IMPRESSAO EM PAPEL COUCHE COM BRILHO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO DO CONTEUDO TAMANHO A4 (21X 29,7 CM) PESO 150MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTES COM 100 EXEMPLARES.	LOTE	PROPRIO	50	85,00	4.250,00
24	938082	PASTAS PERSONALIZADAS COM BOLSO INTERNO IMPRESSAO COLORIDA FRENTE E VERSO COM FACES COUCHE PAPEL CARTOLINA DENSIDADE 300 MG³. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	500	2,00	1.000,00
26	938084	PLOTAGEM E IMPRESSAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. FORMATO A1, PAPEL OFFSET 75 G/M². IMPRESSAO 4/0 CMYK, EM LINHAS, COLORIDA.	UN	PROPRIO	10	14,00	140,00
27	938085	PLOTAGEM E IMPRESSAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. FORMATO A2, PAPEL OFFSET 75 G/M². IMPRESSAO 4/0 CMYK, EM LINHAS, COLORIDA.	UN	PROPRIO	10	7,00	70,00
28	938086	CARTAZ: CONFECCAO DE CARTAZ EM PAPEL BRILHO COUCHE, TAMANHO A3. IMPRESSAO CORES 4/0. LOTE COM 50 CARTAZES	LOTE	PROPRIO	10	85,00	850,00
29	938087	CARTAZ: CONFECCAO DE CARTAZ EM PAPEL BRILHO COUCHE, TAMANHO A2. IMPRESSAO CORES 4/0. LOTE COM 50 CARTAZES.	LOTE	PROPRIO	10	170,00	1.700,00
33	938091	ADESIVO PARA VEICULO: ADESIVO EM VINIL PROPRIO PARA APLICACAO EM TINTURA DE CARRO, COLORIDA PERSONALIZADA IMPRESSO MEDINDO 40X30CM, CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	150	3,50	525,00
36	938094	CONFECCAO DE CAPAS DE PROCESSO MEDINDO 24 CM COMPRIMENTO CM X 33 CM ALTURA EM PAPEL 180G NA COR VERDE CLARO. IMPRESSAO COLORIDA, CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	4.000	0,80	3.200,00
37	938095	CONFECCAO DE AGENDA PERSONALIZADA CONTENDO 365 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 75G, CAPA DURA EM PAPEL DUPLEX COM ADESIVO PERSONALIZADO E ESPIRAL TIPO WIRE-O. CONTEUDO DA IMPRESSAO NA CAPA DA AGENDA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	PROPRIO	100	27,00	2.700,00
38	938096	CONFECCAO DE ADESIVO VINIL PERSONALIZADO 30X20CM. IMPRESSAO COLORIDA, CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	2,00	100,00
						Total	60.635,00

Vencedor: MAXMIDIA COMUNICACÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 32.567.906/0001-89

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 148, CENTRO, MACAIBA/RN

Representante: MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço Unitário	Total
3	938034	BROCHE PERSONALIZADO: CONFECCAO EM METAL, DOURADO, COM FECHO DE PRESSAO ATRAS IMPRESSAO COLORIDA E FORMATO DO CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. FORMATO REDONDO, DIMENSOES: 4 CM DE DIAMETRO.	UN	N/C	500	8,50	4.250,00
8	938066	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 60 (C) X 40 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	95,00	4.750,00

9	938067	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 50 (C) X 30 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	75,00	3.750,00
10	938068	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 47 (C) X 18 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	60,00	3.000,00
11	938069	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 38 (C) X 14 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	55,00	2.750,00
12	938070	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO, TAMANHO MAXIMO DA PLACA DE TEXTO: 26 (C) X 9 (L) MM, CONTEUDO PERSONALIZAVEL, COM ALMOFADA DE REPOSICAO DE TINTA MONOCROMATICA, COM TAMPA PROTETORA. CONTEUDO DA PLACA A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	50	45,00	2.250,00
21	938079	ETIQUETAS DE TOMBAMENTO PATRIMONIAIS PERSONALIZADA COM NUMERACAO SEQUENCIAL IMPRESSAO DIGITAL COLORIDA EM MATERIAL VINIL, FIXACAO ADESIVA TAMANHO 5 X 2 CM. ESPESSURA: 0,8 MM. CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE. LOTE: INTERVALO SEQUENCIAL 1 100.	LOTE	N/C	20	290,00	5.800,00
25	938083	COMENDA EM MEDALHA DE METAL, MEDINDO 80 MM DE DIAMETRO, SUSPensa POR FITA DE CETIM PERSONALIZADA, METALIZACAO DOURADO OU PRATA, GRAVACAO ANVERSO LOGOMARCA E VERSO BRASAO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, ACONDICIONADA EM ESTOJO DE VELUDO	UN	N/C	300	85,00	25.500,00
30	938088	PLACA DE HOMENAGENS: CONFECCAO DE PLACA EM ACRILICO (TRANSPARENTE) PARA MESA (TAM. 20 L X 15 CM A), 4 MM DE ESPESSURA, POSICAO HORIZONTAL. IMPRESSAO UV NO ACRILICO, CONTEUDO A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE.	UN	N/C	300	35,00	10.500,00
31	938089	PLACA DE HOMENAGENS: CONFECCAO DE PLACA EM METAL COM ESTOJO. PLACA TAMANHO 15CM X 10CM, NA COR PRATA COM 1MM DE ESPESSURA. ESTOJO TAMANHO 18,5 X 13 X 3,5CM(ALTURA), TODA EM VELUDO, NAS CORES PRETO, VERMELHO E AZUL-MARINHO, A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE	UN	N/C	300	245,00	73.500,00
32	938090	MOLDURA PARA CERTIFICADO: MOLDURA EM MDF PARA CERTIFICADO TAMANHO 30X2CM OU A4, COM TELA DE ACETATO PARA PROTECAO DO MATERIAL, PARA PENDURAR EM MOVEL HORIZONTAL OU VERTICAL, NAS CORES PRETA, DOURADA OU BRANCA, A SER DEFINIDO PELO REQUISITANTE	UN	N/C	200	95,00	19.000,00
34	938092	CONFECCAO DE PLACA EM ACRILICO 4 MM DE ESPESSURA FORMATO L (TRANSPARENTE OU PRETO) PARA IDENTIFICACAO EM MESA MEDINDO 8,5 CM DE ALTURA X 26 CM COMPRIMENTO COM DOBRA E APLICACAO DE ADESIVO COM IMPRESSAO COLORIDA E CONTEUDO DA IMPRESSAO A SER DEFINIDO PELO	UN	N/C	50	35,00	1.750,00
35	938093	CONFECCAO DE PLACA EM PVC MEDINDO 13,5CM LARGURA X 40,5 CM COMPRIMENTO COM APLICACAO DE ADESIVO COM IMPRESSAO COLORIDA DO CONTEUDO, MAIS O SUPORTE EM ACRILICO TRANSPARENTE MEDINDO 14,5 CM LARGURA X 41,5 CM COMPRIMENTO PARA FIXACAO EM SUPERFICIES DE MDF OU	UN	N/C	100	45,00	4.500,00
						Total	161.300,00

Valor total da contratação 221.935,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de outubro de 2024.

 Geraldo Verissimo de Oliveira
 Vereador Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br